

TOMADA DE PREÇOS – Nº 05.001/2019 – TP


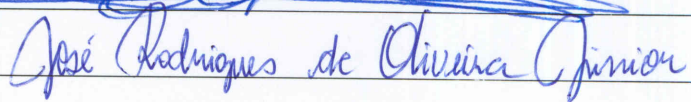
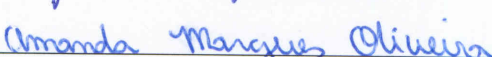
**Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.**


Aos 7 (sete) dias do mês de maio do ano 2019, às 9h (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito, Ceará, no salão da mesma, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, composta pelos seguintes membros: Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente, José Rodrigues de Oliveira Júnior – Membro e Amanda Marques Oliveira – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para certame supra, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou a um Membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatada a presença de 1 (uma) licitante, conforme lista anexa, qual foi: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ.: 10.470.695/0001-29, neste ato representada pelo seu titular, Senhor Alexandre Cardoso Brandão.

Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. O Presidente neste momento deu boas vindas ao presente e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura do envelope contendo as Documentações de Habilitação, envelope "A", as documentações foram rubricadas pelo licitante presente, sendo estas numeradas da página 1 à 53. Conferidas, confirmou-se o número de páginas, salientando-se que apenas as autenticações das certidões emitidas pela internet é que seriam acrescentadas ao final destas.

Neste momento, o Presidente então informou aos licitantes que faria análise pormenorizada das documentações de habilitação apresentadas, juntamente com a equipe técnica de engenharia da Prefeitura e que divulgaria o resultado do julgamento das documentações de habilitação no Diário Oficial do Município, Portal de licitações do TCE/CE e Portal da Transparência do Município. Complementarmente, seria informado através do e-mail indicado pela licitante.

O envelope de Propostas de Preços "B" ficou sob a guarda da Comissão, o qual foi embalado em invólucro inviolável, o qual teve sua inviolabilidade conferida pelo licitante, para eventual abertura, após a divulgação do resultado de julgamento da habilitação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão do presente certame, às 10h (dez horas), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
<b>PRESIDENTE</b>	Edson Cleiton Pereira Sousa	
<b>MEMBRO</b>	José Rodrigues de Oliveira Júnior	
<b>MEMBRO</b>	Amanda Marques Oliveira	

EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS PARTICIPANTES	CNPJ/CPF	ASSINATURA
BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, neste ato representada pelo seu titular, Senhor Alexandre Cardoso Brandão.	10.470.695/0001-29	

*CA*